



Carta política pela participação social, por parcerias democráticas e pelo fortalecimento das organizações da sociedade civil no Espírito Santo (ES)

Caravana MROSC no meu estado | 28 e 29 de setembro de 2026

Nós, organizações da sociedade civil e movimentos sociais signatários desta Carta, reunidos em Vitória na Caravana MROSC no meu estado, afirmamos nosso compromisso com a democracia, a defesa dos direitos humanos e a construção de condições justas e transparentes para a atuação da sociedade civil no Espírito Santo (ES).

As organizações capixabas contribuem para a garantia de direitos, a mobilização comunitária, a produção de conhecimentos e a formulação e o acompanhamento das políticas públicas, a criação de dados sobre como as políticas públicas estão sendo aplicadas, executadas e efetivadas nos territórios. Sua atuação deve ser reconhecida em sua diversidade e autonomia, com participação efetiva nas decisões públicas.

A agenda de fortalecimento das OSC precisa alcançar os 78 municípios do estado do Espírito Santo, considerando as realidades das periferias urbanas, das comunidades rurais, dos povos indígenas, das comunidades quilombolas e dos pescadores e demais comunidades tradicionais, periferias existenciais, ecológicas e sociais. Deve também reconhecer a contribuição das organizações na defesa dos territórios, da cultura, da tradição, na proteção ambiental, no apoio às populações atingidas por desastres e nas comunidades atingidas por grandes empreendimentos.

Dirigimo-nos aos poderes públicos estadual e municipais, aos órgãos de controle, às empresas, aos institutos e às fundações para apresentar a seguinte agenda:

1. Implementação participativa do MROSC.

Promover o aperfeiçoamento da regulamentação e dos procedimentos das parcerias com as OSC, com participação da sociedade civil. Dar publicidade às normas, orientações e encaminhamentos em curso, assegurando coerência com o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e maior segurança para organizações e gestores públicos. Criando ou podendo criar um colegiado com paridade do poder público e entidades para os procedimentos das parcerias com as OSC, orientativo e deliberativo.

2. Conselho de Fomento e Colaboração e diálogo permanente.

Solicitar ao Governo do Estado a apresentação pública da situação e dos encaminhamentos relativos ao Conselho Estadual de Fomento e Colaboração — CONFOCO, com definição participativa das medidas necessárias à sua estruturação e ao seu efetivo funcionamento. Defender um espaço com participação paritária, escolha transparente da representação da sociedade civil com diversidade territorial e de segmentos, estimulando também o diálogo nos municípios.

3. Democratização do acesso aos recursos públicos.





Ampliar a divulgação dos chamamentos públicos e promover condições de participação para pequenas organizações e OSC do interior. Estabelecer critérios objetivos, prazos adequados e exigências proporcionais, evitando barreiras que não sejam necessárias à seleção e à execução das parcerias.

4. Formação, orientação e inclusão digital.

Instituir uma agenda continuada de formação para OSC e agentes públicos sobre planejamento, execução, monitoramento e prestação de contas. Oferecer apoio para utilização dos sistemas eletrônicos e para o aprimoramento da gestão, da segurança digital e da proteção de dados, com atendimento acessível às organizações dos diferentes territórios.

5. Investimento social privado comprometido com os territórios.

Ampliar o diálogo entre OSC, empresas, institutos e fundações para construir oportunidades de apoio às iniciativas locais. Incentivar financiamento continuado e apoio ao desenvolvimento institucional, com critérios transparentes, escuta das comunidades e respeito à autonomia das organizações, contemplando também iniciativas do interior e de menor porte.

6. Sustentabilidade, transparência e valorização dos resultados.

Promover previsibilidade dos repasses, planejamento dos custos necessários às iniciativas e procedimentos de monitoramento e prestação de contas compatíveis com a legislação e com a complexidade das parcerias. Ampliar o acesso às informações públicas e os canais de orientação, valorizando os resultados sociais sem afastar os deveres de transparência e controle.

7. Participação diversa e defesa de direitos.

Fortalecer a presença de mulheres, pessoas negras, povos indígenas, comunidades quilombolas, juventudes, pessoas com deficiência e demais grupos sub-representados nos espaços de decisão. Assegurar respeito à liberdade de organização e à atuação das OSCs na defesa de direitos e no enfrentamento às discriminações.

8. Desburocratizar o processo de acesso a recursos humanos e financeiros, oferecendo suporte e diálogo constante.





PRIORIDADES TERRITORIAIS APROVADAS NA CARAVANA

a) Articulação em rede e diálogo institucional.

Fortalecer a articulação em rede entre as organizações da sociedade civil para identificar desafios comuns e construir coletivamente diretrizes e orientações práticas para seu enfrentamento. Buscar o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil — OAB como interlocutora no encaminhamento das demandas e na construção de soluções. Promover maior aproximação e diálogo entre as OSC e o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

b) Qualificação da gestão das parcerias e uniformização de orientações.

Promover debates, fóruns e formação continuada, especialmente para gestores de parcerias, sobre a aplicação da Lei nº 13.019/2014, considerando a complexidade das questões relacionadas à utilização dos recursos públicos e à prestação de contas. Fortalecer o diálogo entre a administração pública e as OSC, com linguagem clara e entendimentos comuns. Constituir grupos de trabalho com participação das partes para construir coletivamente fluxos e procedimentos, institucionalizá-los e dar-lhes publicidade por meio de notas orientativas estaduais e municipais, promovendo os aperfeiçoamentos normativos necessários. Aprimorar a elaboração dos editais, com apoio técnico aos gestores de parcerias, para reduzir dúvidas, retrabalho e a demora na tramitação dos processos.

c) Apoio institucional e acompanhamento das parcerias.

Fortalecer a atuação dos conselhos e das secretarias no apoio às OSC, com diagnóstico das dificuldades enfrentadas na captação de recursos, na elaboração dos planos de trabalho e no monitoramento dos projetos. Estabelecer canais permanentes de diálogo e orientação entre o Estado e as organizações, com definição dos responsáveis pelo atendimento e encaminhamento das demandas, assegurando suporte adequado às necessidades identificadas ao longo das parcerias.

d) Custeio administrativo e flexibilidade no planejamento das parcerias.

Construir mecanismos que permitam prever, no plano de trabalho, percentual de recursos para despesas eventuais vinculadas ao objeto e não individualizadas inicialmente, com critérios claros de utilização, justificativa e prestação de contas, observada a legislação aplicável. Assegurar maior flexibilidade para ajustes e remanejamentos, de modo a atender às necessidades da execução. Promover capacitação das OSC para a captação de recursos e a elaboração de planos de





trabalho que contemplem os custos administrativos necessários à execução das parcerias.

e) Formação continuada e apoio à captação de recursos e à gestão de projetos.

Instituir uma agenda de formação continuada para as OSC, com apoio dos conselhos e das secretarias responsáveis pelas parcerias, a partir de diagnóstico das necessidades das organizações. Contemplar a captação de recursos, a aplicação da Lei nº 13.019/2014, a elaboração dos planos de trabalho e o monitoramento dos projetos. Ampliar o diálogo entre o Estado e as organizações, assegurando orientação e apoio técnico ao longo do planejamento e da execução das parcerias.

Solicitamos a abertura de uma agenda de diálogo com os destinatários desta Carta para pactuar encaminhamentos, responsáveis e prazos de resposta às propostas apresentadas.

As organizações signatárias comprometem-se a divulgar esta agenda e acompanhar seus desdobramentos, por meio de representação definida na plenária final, mantendo a articulação entre os territórios e a participação das organizações interessadas.

Fortalecer as organizações da sociedade civil capixaba é ampliar a democracia, a cooperação e a capacidade coletiva de garantir direitos em todo o Espírito Santo.

Vitória/ES, 29 de setembro de 2026.

Organizações e movimentos signatários que assinam esta carta:

ACAT-11

Associação de Mulheres de Vila Palmerino

Camara Municipal de Afonso Claudio

Cáritas Diocesana de São Mateus

Instituto PEB

Instituto Ponte Para Vida

Instituto Reritiba De Desenvolvimento Social, Cultural E Ambiental

Ong A&F Global Service Brasil

